

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 017/2018, GAB/IMETROPARA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018,

PUBLICADA NO DOE DE Nº 33568 DE 01/03/2018.

SERVIDOR: CÍCERO ALVES DE SOUZA

Onde se lê: período aquisitivo 2016/2017

Leia-se: período aquisitivo 2015/2016

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Presidente, Em Exercício

Protocolo: 573700

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 205/2020 de 24.08.2020.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 240 (duzentos e quarenta) dias ao servidor José Ronaldo Dias Costa, Coordenador de Núcleo, matrícula n.º 5757339/2, no período de 26.09.2020 à 24.05.2021, referente aos triênios de 2008 à 2011, 2011 à 2014, 2014 à 2017 e de 2017 à 2020, conforme processo n.º. 2020/598332. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 573743

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 031/2020 – NEPMV

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAMAS/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Silva Auzier, matrícula 580845193/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2020/NEPMV celebrado com a empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, que tem como objetivo a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do FISCAL TITULAR DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3º Designar equipe técnica auxiliar para apoio ao Fiscal Titular do Contrato:

Fiscal Auxiliar 1: Ana Paula Monteiro Alencar, matrícula 155955014/1

Fiscal Auxiliar 2: Renata Balieiro Lopes, matrícula 5954984/1

Fiscal Auxiliar 3: Renata Lopes de Holanda, matrícula 5955053/1

Art. 4º São atribuições dos FISCALIS AUXILIARES:

I - Levantamento da base cartográfica (SICAR/PA, SIGEF, ITERPA, INCRA, ICMBio, Ideflor-bio e comunidades dos municípios abrangidos pelo contrato); II - Avaliação técnica dos produtos apresentados pela empresa e que estão previstos no contrato; e III - Verificação de consistências dos cadastros elaborados, da qualidade das informações de geometria e feições ambientais exigidas na Lei nº 12.651/2012.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário da SEMAS/PA

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 573763

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA DE
DESIGNAÇÃO Nº 030/2020 – NEPMV, DATADA EM 20/08/2020,**
publicada no D.O.E. nº 34.320 de 21/08/2020.

ONDE SE LÊ: Designar a servidora Maximira Costa da Silva

LEIA-SE: Designar a servidora Maximira de Araújo Costa

Protocolo: 573669

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 554964, publicada no DOE nº 34.259, de 22/06/2020.

ONDE SE LÊ: 2º TAC Nº 13/2018 - TP 08/2019

LEIA-SE: 2º TAC 13/2019 TP 02/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573942

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 573233, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.

ONDE SE LÊ: Vigência: 21/08/2020 a 17/02/2020

LEIA-SE: Vigência: 21/08/2020 a 17/02/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 22/2018 – CV Nº 10/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R.de Carvalho Saboia – CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: Execução da Reforma da Caixa D'água Metálica, Cisterna e Perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, no Município de Aveiro/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/08/2020 a 23/12/2020

Data da Assinatura: 21/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573875

2º TAC Nº 28/2019 – TP Nº 06/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações LTDA – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Pavimentação em Bloket do Acesso ao Hospital de Pequeno Porte no Distrito de Castelo dos Sonhos em Altamira/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/08/2020 a 27/12/2020

Data da Assinatura: 25/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573636

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 34/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba– CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto do Convênio: Ampliação do Galpão da Sede da Associação dos Idosos de Itaituba, no Município, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 19/08/2020 a 19/02/2021

Data da Assinatura: 19/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573506